



ANEXO I
AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE
SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento a Empresa NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, denominação social CLINICA DJS SAUDE LTDA - EPP, sediada no endereço: SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, telefone (061) telefone: 61 3203-6622, 61 99373-9489 e 98302-6262, e e-mail: contato.neuroser@gmail.com.br CNPJ: 19.687.249/0001-45, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) no 4.7 do item 4 do Projeto Básico no 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Clínica NeuroSer oferece serviços de Psicologia e Neuropsicologia, com sede estabelecida, no Edifício Mix Park Sul, Asa Sul, sendo um local de fácil acesso, com amplo estacionamento. O nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas, e, aos sábados, das 8:00 às 18:00 horas. Oferecemos atendimento de excelência em psicologia diversas abordagens: Psicanálise, Gestalt-terapia, EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento por Movimentos Oculares, Fenomenologia, Terapia Cognitiva Comportamental, Hipnose, Terapia Sistêmica, Análise do Comportamento e Humanista. Atendemos a todos os públicos: crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais, famílias e grupos. Também realizamos avaliações de psicodiagnóstico, avaliação psicológica, neuropsicológica, orientação vocacional, avaliação e acompanhamento para cirurgia bariátrica e avaliação para cirurgia de vasectomia.

Possuímos toda estrutura necessária para garantir maior conforto, segurança e bem estar aos nossos clientes: Consultório espaçoso com divã, poltrona confortável, mesa com cadeiras para aplicação de testes e atividades com crianças, ar condicionado, banheiro dentro do consultório e com uma sala de espera harmoniosa.

Declaramos que não existe aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes na Clínica NeuroSer.

(61) 3242-4980 (61) 99373-9489

SGAS - Quadra 910 Bloco "D" Sala 37, Ed. Mix Parque Sul térreo - Brasília/DF - CEP 70.390-100

A NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA CÓDIGO TUSS:

Tabela	Código	Procedimento
Dos serviços de psicologia clínica:		
CRP	70010005	Avaliação Psicológica
CRP	70010006	Avaliação Psicológica/psicodiagnóstico
CRP	70010007	Avaliação Psicológica de Tipo Específico
CRP	70010008	Avaliação de Inteligência / de Nível Intelectual
CRP	70010009	Avaliação Psicomotora
CRP	70010010	Avaliação dos Sintomas Demenciais
CRP	70010011	Avaliação Psicopedagógica / de Desempenho Escolar e Aprendizagem
CRP	70010012	Avaliação Neuropsicológica
CRP	70010013	Avaliação de Estrutura e Dinâmica de Personalidade
CRP	70010014	Observação de Campo com visita escolar e domiciliar
CRP	70010015	Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo
Das Psicoterapias		
CRP	70010016	Psicoterapia Individual
CRP	70010017	Psicoterapia Casal
CRP	70010018	Psicoterapia Familiar
CRP	70010019	Psicoterapia Grupo
Psicoterapias para questões específicas (individual):		
CRP	70010024	Estresse Agudo, Crônico e Pós-traumático – individual
CRP	70010025	Orientação Vocacional – individual
CRP	70010026	Drogadições – individual
CRP	70010027	Transtorno Alimentar – individual
CRP	70010028	Gravidez, Parto e Puerpério – individual
CRP	70010029	Obesidade – individual
CRP	70010030	Portadores de necessidades especiais – individual
CRP	70010031	Intervenção em Crises e emergências – individual
CRP	70010032	Intervenção em Perdas e Luto – individual
CRP	70010033	Preparação para Aposentadoria – individual
CRP	70010034	Ludoterapia – individual



NEUROSER

CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco Sicoob, Agência: 4155, Conta: 109509.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar Sra. Dayanne Janine Borges, pelo telefone (061) 98302-6262 / 98120-0667 (João Paulo).

Informamos também que o Sr. João Paulo Cervantes de Souza, portador do RG: 2.252.521 SSP/DF e CPF: 979.469.901-20, comunicável pelo telefone (061) 98120-0667, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 21 de Janeiro de 2020.


Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa NEUROSER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, denominação social CLINICA DJS SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 19.687.249/0001-45, sediada no endereço: SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, por intermédio de sua representante legal e responsável técnica Sra. Dayanne Janine Borges, portadora da Carteira de Identidade nº 2.821.769 SSP/DF, e do CPF 031.596.221-69, DECLARA, que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília, 21 de Janeiro de 2020.


Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (61923478), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA - EPP, nome fantasia NEUROSER - CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 19.687.249/0001-45 e situada no SGAS 910 SUL, EDIFÍCIO MIX PARK SUL, BLOCO D, SALA 37, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.390-100, no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00006912/2020-86. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61924182)
verificador= **61924182** código CRC= **FB7C4AE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00006912/2020-86.

Referência: CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63576480), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63576099) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63576326), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 09 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/06/2021, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580283)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580283)
verificador= **63580283** código CRC= **4F65EFE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00006912/2020-86

Doc. SEI/GDF 63580283



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00006912/2020-86

Referência: CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7** (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 10/06/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580759)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63580759)
verificador= **63580759** código CRC= **F98338F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00006912/2020-86

Doc. SEI/GDF 63580759

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

Processo: 00053-00006912/2020-86. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DJS SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 19.687.249/0001-45, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, noventa e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

Processo: 00053-00050826/2020-19. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: VIVA MULTICLINICA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.538.298/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, noventa e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.**

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na EQ 47/49 PROJEÇÃO 02 - SETOR CENTRAL - GAMA- – DF, de destinação Comercial, área construída de 1.112,40 m², conforme ART/RRTs 0720210036722, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00084015/2021-94, expedido em 11/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.**

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Processo: 00052-00000314/2021-11. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos HISTOTÉCNICO (processador automático de tecidos para histologia) e MICRÓTOMO ROTATIVO para a Seção de Laboratório de Perícias Histopatológicas e Citológicas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 30 de junho de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de junho de 2021
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Processo: 00055-00112059/2018-60. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2021. Dotação Orçamentária: Fontes de Recurso 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 10/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO
DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 04026-00014233/2020-96. SIGGO nº 041991. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.514.043/0001-44. Do Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operação, manutenção predial preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, consoante específica Contrato nº 15/2017-SSP/DF, Relatórios do executor nº 15 e 16, Nota Técnica 122/2021 - SEAPE/AJL, Memorando nº 216/2021 - SEAPE/COSIP/GEOR, Memorando nº 160/2021 - SEAPE/AJL, Declaração de Orçamento SEAPE/SUAG/COORF/DIREO, Informação SEAPE/SUAG/COORF/DIREO e as respectivas Notas de Empenho (54833840 e 54833925), ATO AUTORIZATIVO DE CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06122821725570111. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 01/06/2021 até 31/05/2022. Data da assinatura: 31/05/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00364

Processo: 04026-00018861/2021-21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71 e CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 06.108.772/0001-28. Objeto: Aquisição de saco plástico transparente. Nota de empenho: 2021NE00364. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 09/06/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021**

Processo: 000113-00001799/2021-26. SIGGO: 043664. ESPÉCIE: Contrato nº 10/2021. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ 00.000.208/0001-00; OBJETO: Prestação de serviços de cobrança pelo BRB, permitindo ao DER/DF efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos, dentre outros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); NOTA DE EMPENHO: Emitida 2021NE01018, em 10/06/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), FT 100 - ID, na modalidade estimativo; VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 02/05/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA (BANCO DE BRASÍLIA S.A.): RAFAEL SILVA COU TO CAVALCANTI.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 17/2021 - SIGGO: 43790

Processo: 000113-00001942/2021-80. CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita CNPJ nº 14.623.076/0001-88; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas